



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 063, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494, e Caio César dos Santos Bernardo, matrícula nº 82.376, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 014/2016, celebrado entre o CNMP e OI S.A, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, nas modalidades local e longa distância nacional, para atendimento ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de abril de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL